



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 017/2023
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa que encaminhe expediente indicando ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, que sejam tomadas as medidas necessárias para o cumprimento integral da Lei nº 14.685/2023, que versa sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas e Creches em nosso município.	

Trata-se de Proposição Legislativa, venho, por meio desta indicação informar e solicitar a devida observação da Lei nº 14.685/2023, que entrou em vigor em 21 de setembro de 2023. Esta legislação determina a obrigatoriedade da divulgação da lista de espera por vagas nas unidades de educação básica, incluindo creches, como parte das diretrizes educacionais.

A referida lei impõe a elaboração da lista de espera por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar. Além disso, é necessário que sejam divulgados os critérios para sua elaboração, proporcionando transparência e equidade no processo de alocação de vagas.

Essa medida visa garantir que as famílias tenham acesso a informações claras sobre a lista de espera, o que é essencial para a gestão eficaz da demanda por vagas nas escolas e creches municipais. A transparência nesse processo beneficia a comunidade ao proporcionar uma compreensão justa e equitativa das políticas educacionais implementadas no município.

Portanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para o cumprimento integral da Lei nº 14.685/2023 em nosso município, garantindo que as listas de espera sejam devidamente elaboradas e disponibilizadas para consulta pública. Além disso, é importante assegurar a clara divulgação dos critérios utilizados na elaboração dessas listas.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 19 de outubro de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário